



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 401/2007-SESJ

De 28 de Fevereiro de 2007

- ESTABELECE O REGULAMENTO INTERNO DO TÊNIS DE CAMPO

A **Diretoria** da Associação Esportiva São José, por seu **Diretores Presidente, Diretor de Esportes e Recreação e a Comissão de Tênis de Campo**, no uso de suas atribuições estatutárias, **FAZ SABER:**

ARTIGO 1º - Para habilitar-se ao uso das quadras, o tenista deverá, por ordem de chegada, colocar sua carteirinha no escaninho do quiosque 1 e aguardar sua vez.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - Para as quadras de lisonda (nºs 5 e 6), haverá um escaninho à parte no quiosqui 2 (dois).

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Os tenistas ao se encaminharem para a quadra, deverão levar suas carteirinhas e coloca-las no escaninho próximo a entrada da mesma.

ARTIGO 2º - Os jogos serão simples até 8:30 horas; após esse horário os jogos deverão ser disputados em duplas, salvo se houver quadra vaga.

ARTIGO 3º - Entre 7:00 horas e 8:30 horas, o tenista que estiver em primeiro lugar ocupará a quadra vaga, podendo escolher seu parceiro.

ARTIGO 4º - Após 8:30 horas, as quadras deverão ser ocupadas na ordem de chegada do tenista, salvo entendimento entre eles, com ajuda técnica do professor Valdecir ou quem estiver de plantão.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O tenista que estiver em primeiro lugar poderá escolher seus parceiros, com a ajuda técnica do professor Valdecir.

ARTIGO 5º - O jogo será disputado em um único set, em caso de empate em 6 games, o set será decidido por tiebreak,

ARTIGO 6º - Quando não quiserem jogar um set, os tenistas poderão ocupar a quadra por 30 minutos em batebola, comunicando ao professor Valdecir ou quem estiver de plantão.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O tempo de 30 minutos será contado a partir do instante que os tenistas adentrarem a quadra.

ARTIGO 7º - Havendo duas ou mais quadras interditadas, não poderá haver jogo de simples, independente do horário.